



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Sexta-feira, 01 de julho de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1257

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - Interina
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor Interino do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS(Substitui membros do Conselho Municipal de Educação).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PARECER JURIDICO.....Pág. 3

PORTARIA (Sine-die).....Pág. 3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (Concorrência pública).....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO(I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ananindeua).....Pág. 4, 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS.....Pág. 5, 6

EXTRATO DE CARTAS-CONTRATOS.....Pág. 5, 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 7

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
PAULA BARREIROS E SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO
Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA – SECRETÁRIA INTERINA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
Cep: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM
CEP: 67033-000
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23
e-mail: iega.gab@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 3245-3600

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua
Cel: 8227-0600
E-mail:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: JOÃO CARLOS MARTINS
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT
Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**
ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**
Prof.º FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**
Prof.º. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.678, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Substitui membros do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua, nomeados pelo Decreto 13.502, de 05 de janeiro de 2010, para conclusão de mandato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII da Lei Municipal nº. 942 de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto na Lei nº 2.153 de 8 de julho de 2005, que disciplina o Sistema de Ensino;

Considerando a deliberação do plenário do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos da legislação vigente, para a conclusão do mandato referente ao Biênio 2010/2011, os servidores abaixo relacionados, que substituirão os anteriormente nomeados pelo Decreto nº 13.502 de 5 de janeiro de 2010:

I - Representante de entidade relacionada à criança e ao adolescente, por meio do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – COMDICA.

Titular: Elaine Cristina Soares Farias.

Suplente: Maria Osvaldina de Lima Santos.

...

III - Representante de Pais de Alunos da Rede Privada de Educação Infantil:

Titular: Ariana da Silva Lisboa.

Suplente: Maria de Lourdes Ferreira Sousa.

IV - Representante do Poder Executivo, através da secretaria Municipal de Educação:

Titular: Francisco Willams Campos Lima.

Suplente: Maria Gorete Rodrigues de Brito.

Titular: Elma Farias Sousa.

Suplente: Ana Paula Lima do Nascimento.

Titular: Regina Lúcia de Sousa Pantoja

Suplente: Marta Pereira Pontes.

Titular: Ana Izabel Monteiro Soares.

Suplente: Eliane Feline.

Titular: Martinete Silva Sampaio Dantas.

Suplente: Maria Antonia de Jesus Montelo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 14 DE JUNHO DE 2011.

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE PARECER JURÍDICO**

Assunto: Abandono de cargo – licença para tratar de interesse particular – ausência de retorno.

Interessado: DRH/SEMAD

Servidor: Pery Fonseca Pinheiro

Decisão: Parecer Jurídico nº. 072 de 29/06/2011 – AJUR/SEMAD, manifesta-se pela imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar pela SEMED, para a devida apuração dos fatos. DE ACORDO. Encaminhar, via Ofício, à SEMED.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1922 DE 29 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso V, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150-A e 162, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

ADIAR:

o gozo de férias da servidora Paula Camila de Menezes Gomes – Mat. Nº. C-19446, lotada na Procuradoria Geral do Município, para período a ser definido.

Ananindeua (PA), 29 de junho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2011.004.PMA.SESAN

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CANALIZAÇÃO PARCIAL DO IGARAPÉ MAGUARIAÇÚ EM ANANINDEUA .

Data da Abertura: 05 de agosto de 2011

Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Assessoria de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sito à Rodovia BR-316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 112, Centro, Ananindeua/PA.

Edital e Informações: das 08:00h às 14:00h, no escritório da Assessoria de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2523. **O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de taxa no valor de R\$-300,00 (trezentos reais), acrescido da tarifa de expediente de R\$-4,31 (quatro reais e trinta e um centavos).**

Ananindeua/PA, 29 de junho de 2011.

Izauro Célio Maia da Costa Neto
Presidente CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO Nº 01 de 28 de junho de 2011

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CMSAN, considerando o processo Nacional de Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional,, em conformidade com a decisão, unânime, de seu Pleno em reunião extraordinária do dia

28 de junho de 2011, desenvolverá seus trabalhos com o objetivo de construir compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável, promovendo a segurança e soberania alimentar por meio de implementação da Política e do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SIMSAN:

RESOLVE:

Art.1º Convocar a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ananindeua para o dia 01 de julho de 2011 à realizar-se no Auditório da Secretaria Municipal de Educação-SEMED-localizado à BR-316 km 02 Rua Magalhães nº26 – Bairro Guanabara, neste município, e terá entre seus objetivos, a indicação de diretrizes para a Segurança Alimentar e Nutricional no Município com ênfase em políticas e programas intersetoriais e eleger Delegados para a III Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art.2º A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ananindeua terá como tema central: Alimentação adequada e saudável no contexto do Ananin, um direito de todos;

Art.3º O Credenciamento de Delegados e Observadores à I Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional de Ananindeua será realizado no dia 01 de julho de 2011 no horário de 08:00 às 11:00h;

Art.4º Serão delegados à I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ananindeua(com direito à voz e voto): a) Todos os Conselheiros Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, titulares e suplentes, devidamente credenciados;b) representantes de casa entidade não-governamental que atue na área de defesa e garantia do direito á alimentação saudável e adequada, registrados no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e nutricional de Ananindeua; c) Representantes de cada órgão governamental que atue na área de defesa e garantia do direito à alimentação saudável e adequada; d) Representantes de Conselho de Profissão;

Art.5º Serão observadores da I Conferencia Municipal de Segurança alimentar e Nutricional de Ananindeua (sem direito a voto); a) Representantes de entidades governamentais e não-governamentais;b) Representantes do Poder Executivo, legislativo, Judiciário, Ministério Público e demais instituições.

Art.6º A eleição dos delegados à III Conferencia Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional deverá obedecer aos seguintes critérios; a) garantia de paridade entre governo e sociedade organizada; b) garantia de participação dos segmentos da sociedade organizada;c) Participação dos representantes da entidade durante o processo da I Conferência Municipal de Segurança alimentar e Nutricional de Ananindeua; d)v assinatura do termo de Compromisso da entidade em repassar o conteúdo da III Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional às demais entidades;

Art. 7º A organização da I Conferencia Municipal de Segurança alimentar e Nutricional de Ananindeua será de responsabilidade da Comissão Organizadora da Conferencia, composta pelos Conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional representantes da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, Secretaria Municipal de Agronegocios e Meio Ambiente, Associação dos Moradores da Comunidade Maranhãozinho e Central Única dos Trabalhadores - CUT

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPPE BASTOS
Presidente do CMSAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 336/2011-SEMED
CARTA CONVITE Nº CC.2011.013.PMA.SEMED

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/96, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 336/2011.SEMED e a CC.2011.013.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudico a empresa vencedora F. SILVA & CIA LTDA, com o CNPJ nº 05.329.470/0001-17, com o valor global de R\$ 74.092,66 (Setenta e Quatro Mil, Noventa e Dois Reais, Sessenta e Seis Centavos), referente a execução, pela Contratada, sob regime de empreitada por preço global, de recuperação da estrutura metálica da cobertura, pintura, instalações elétricas e instalações hidráulicas no bloco III do prédio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – SEMED, no município de Ananindeua – Pará, sito à Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, Ananindeua

– Pará. Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa Adjudicada com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.06.001.12.451.0019.2.071

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16

Fonte: 0.1.01.00

Valor Alocado: R\$ 74.092,66 (Setenta e Quatro Mil, Noventa e Dois Reais, Sessenta e Seis Centavos).

Ananindeua - Pa, 03 de junho de 2011.

Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Espécie: Carta Contrato nº 004/2011-SEMED, firmado em 03.06.2011, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a empresa F. Silva & Cia Ltda;

Objeto: O objeto desta Carta Contrato é a execução, pela Contratada, sob regime de empreitada por preço global, de recuperação da estrutura metálica da cobertura, pintura, instalações elétricas e instalações hidráulicas no bloco III do prédio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – SEMED, no município de Ananindeua – Pará, sito à Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, Ananindeua – Pará;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Carta Convite nº CC.2011.013.PMA.SEMED;

Processo: nº 336/2011/SEMED;

Vigência: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura;

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.06.001.12.451.0019.2.071

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16

Fonte: 0.1.01.00

Valor Alocado: R\$ 74.092,66 (Setenta e Quatro Mil, Noventa e Dois Reais, Sessenta e Seis Centavos);

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Jorge Alberto Maia Simões Júnior.

PROCESSO Nº 371/2011-SEMED
 CARTA CONVITE Nº CC.2011.011.PMA.SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2009-SEMED

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/96, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 371/2011.SEMED e a CC.2011.011.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudico a empresa vencedora CALIGRAFIA LTDA EPP, com o CNPJ nº 83.648.246/0001-00, com o valor global de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos Reais), referente a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de reprodução de documentos por um período de 08 (oito) meses, para atendimentos das diversas avaliações dos alunos e escolas da Rede Municipal de Educação. Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa Adjudicada com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.83
 Fonte: 0.2.31.00
 Valor Alocado: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos Reais).

Ananindeua - Pa, 22 de junho de 2011.

Elieth de Fátima da Silva Braga
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Espécie: Carta Contrato nº 004/2011-SEMED, firmado em 22.06.2011, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a empresa Caligrafia Ltda EPP;

Objeto: O objeto desta Carta Contrato é a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de reprodução de documentos por um período de 08 (oito) meses, para atendimentos das diversas avaliações dos alunos e escolas da Rede Municipal de Educação;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Carta Convite nº CC.2011.011.PMA.SEMED;

Processo: nº 371/2011/SEMED;

Vigência: 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura;

Dotação Orçamentária:
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.83
 Fonte: 0.2.31.00
 Valor Alocado: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos Reais);
 Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Antonio Ferreira Felix Júnior.

ERRATA

Onde se lê no todo da publicação do Extrato do Contrato nº 021/2008-SEMED, realizada no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA nº 774, pág. 5, Período de 01 a 05 de Março de 2009:

a expressão:

Dotação Orçamentária:
 Fonte: 0.1.01.00

Leia-se:

Dotação Orçamentária:
 Fonte: 0.2.39.00

Ananindeua - PA, 02 de janeiro de 2009.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
 Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA- ESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 022/2011-SESAN/PA
 CP Nº 2011.002.PMA.SESAN
 C.R. Nº 301.536-31 - Ministério das Cidades
 CONTRATO Nº 029 /2011 – SESAN/PMA

Pela presente, fica a empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, autorizada a iniciar e executar no prazo de 18 (dezoito) meses a contar do dia 04 de Julho de 2011, a CONSTRUÇÃO DE 60 (SESSENTA) UNIDADES HABITACIONAIS E OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NO LOTEAMENTO "ANTONIO CONSELHEIRO", NO BAIRRO DO ICUI-LARANJEIRA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 29 de Junho de 2011.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
 PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

CIENTE:
 JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
 Engº MICHEL PINHEIRO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2011 – ASJUR/SESAU OBJETO DO

CONTRATO: Aquisição de materiais para playground e espaço lúdico do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil – CAPS i de Ananindeua, de acordo com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência do Processo nº 1315/2011/2011.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: Carta Convite nº CC.005/2011.PMA.SESAU. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 10.302.0010.20.17 Elemento de Despesa: 33.90.30.14 Fonte: 02.29 Valor: R\$16.269,00 (dezesesseis mil, duzentos e sessenta e nove reais). *02.29 – Transferência Fundo a Fundo Federal.

DAS PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e TAPAJÓS & SANTOS – ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 08.635.965/0001-62, com sede na Rua Antônio Everdosa, 636, Bairro da Pedreira, CEP 660.85-750, Belém, Pará.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete Gadelha Vaz.



